



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 2408
A 1.ª série . . .	908
A 2.ª série . . .	808
A 3.ª série . . .	808
	Semestre
	1908
	488
	438
	438

Para o estrangeiro e colônias acrece o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «*Diário do Governo*» que não tragam apostila a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 12:518 — Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Castro Daire com um oficial de diligências.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 7.º do orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter Portugal notificado, por intermédio da sua Embaixada em Londres, ao Governo Polaco a sua adesão à Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, assinada em Varsóvia em 12 de Outubro de 1929, e respectivos Protocolos adicional e final.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 12:518

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Castro Daire com um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 10 de Agosto de 1948. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declara-se, de harmonia com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.º o Ministro da Justiça, por despacho de 30 de Julho de 1948, autorizou, ao abrigo do § 2.º do artigo

17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 500\$ da alínea b) para a alínea a) do n.º 3) do artigo 370.º, capítulo 7.º, do orçamento do Ministério da Justiça para o corrente ano económico.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Julho de 1948. — O Chefe da Repartição, *Jodo de Brito Guerreiro de Amorim*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Aviso

Por ordem superior se faz público que Portugal, de harmonia com a autorização concedida pelo Decreto-Lei n.º 26:706, de 20 de Julho de 1936, publicado no *Diário do Governo* n.º 143, 1.ª série, da mesma data, notificou formalmente em 20 de Março de 1947, por intermédio da Embaixada de Portugal em Londres e mediante os bons ofícios do Governo Britânico, ao Governo Polaco a sua adesão à Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, assinada em Varsóvia em 12 de Outubro de 1929, e respectivos Protocolos adicional e final, cujos textos a seguir se transcrevem:

Convention pour l'unification de certaines règles relatives au transport aérien international, signée à Varsovie, le 12 octobre 1929

Le Président du Reich Allemand; le Président Fédéral de la République d'Autriche; Sa Majesté le Roi des Belges; le Président des Etats-Unis du Brésil; Sa Majesté le Roi des Bulgares; le Président du Gouvernement Nationaliste de la République de Chine; Sa Majesté le Roi de Danemark et d'Islande; Sa Majesté le Roi d'Egypte; Sa Majesté le Roi d'Espagne; le Chef d'Etat de la République d'Estonie; le Président de la République de Finlande; le Président de la République Française; Sa Majesté le Roi de Grande-Bretagne, d'Irlande et des Territoires Britanniques au delà des Mers, Empereur des Indes; le Président de la République Hellénique; Son Altesse Sérénissime le Régent du Royaume de Hongrie; Sa Majesté le Roi d'Italie; Sa Majesté l'Empereur du Japon; le Président de la République de Lettonie; Son Altesse Royale la Grande-Duchesse de Luxembourg; le Président des Etats-Unis du Mexique; Sa Majesté le Roi de Norvège; Sa Majesté la Reine des Pays-Bas; le Président de la République de Pologne; Sa Majesté le Roi de Roumanie; Sa Majesté le Roi de Suède; le Conseil